

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO : Recontratação do sr. Carlos Roberto Rey, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Odontologia Social e Complementação Curricular

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 2522 /74, CTG ; Aprov.em 23 /10 /74

Pleno em 30/10/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Solicita a Direção da faculdade de Odontologia de Araçatuba autorização para recontratar o sr. Carlos Roberto Rey, na qualidade de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Odontologia Social e Complementação Curricular, a partir de 15/06/74.

2.Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições legais. Os órgãos colegic.dos da Faculdade e a CESESP são favoráveis a recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba do sr. Carlos Roberto Rey, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Odontologia Social e Complementação Curricular, a partir de 15/06/1974.

São Paulo, 12 de outubro de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amelia Américo Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

a) Conselheiro Luiz Ferreira-Martins - Presidente